



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO) DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravantedenominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e do outro lado a pessoa física **CARLA SIMONE NEIS**, inscrita no CPF sob o n.º 452.829.600-44, residente à Rua Cidade Alta, n.º 72, Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99603-1383, e-mail: cesconetto.analaura@gmail.com, neste ato fica nomeada como representante do Espólio a herdeira ANA LAURA NEIS CESCONETTO portadora do RG sob n.º 1684143 – Sejusp -MS e CPF n.º 035.963.511-38, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022**, e do **contrato original n.º 123/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido á continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira e quarta, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 123/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Através do presente termo aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor global deste contrato que passará a ser de **R\$54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Referente à prestação dos serviços, que serão pagos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	348221-9	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO) DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”	MÊS	12	R\$4.500,00	R\$54.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1 – O prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **16/05/2023** á **15/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 363/2023**, abaixo consignada:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADEE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAE	339039	806	R\$31.500,00	R\$22.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 16/05/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 09 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLA SIMONE NEIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA _____
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M. BARBIERI _____
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA
Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 09/05/2023 às 15:54 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 09/05/2023 às 15:54 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 10/05/2023 às 08:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 09p7oVUnig



09p7oVUnig